



PORTARIA N.º 20.299, DE 09/08/2024.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, E DESPACHO EMITIDO PELA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.033/2024

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora efetiva MARA JACKLINE PAGOTTO, Matrícula n.º 39574, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o Salário Mínimo, a partir de 10.04.2024.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto a Servidora estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

